

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL CARGILLPREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2020

CNPJ/MF Nº 58.926.825/0001-11

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020, às 09:00 hs (nove) horas, na sede da Entidade, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar, com sede na Capital do Estado de São Paulo, a Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240, 6º andar, Morumbi Corporate, Torre Diamond, Vila São Francisco, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.926.825/0001-11. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o sr. **Ricardo Batistela**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 10715517 e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.958.108-67, que indicou a mim, **Edna Shizue Shinkawa**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 24.663.548-4 e do CPF nº 156.336.448-40, para secretariar os trabalhos e lavrar esta ata. Instalada a reunião, o sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha como ordem do dia: **(A) Manifestação desse Conselho sobre a gestão da Entidade e Aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2019;** **(B) Resultados da Avaliação Atuarial do exercício findo em 31/12/2019;** **(C) Execução Orçamentária 2019 e Proposta de Custeio Administrativo (PGA) para 2020;** **(D) Resultados dos Investimentos da Entidade;** **(E) Parecer dos Auditores Independentes para o exercício findo em 31/12/2019** e **(F) Outros assuntos de interesse desse Conselho**. Aberta a reunião, dando início a primeira ordem do dia, **ITEM (A) Manifestação desse Conselho sobre a gestão da Entidade e Aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2019**, foram apresentadas pelo contador da consultoria JCM as Demonstrações Contábeis e Financeiras consolidadas da Entidade, posicionadas em 31 de dezembro de 2019, as quais foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme parecer integrante das demonstrações; após ampla discussão e detalhado exame de toda documentação, os membros do Conselho decidiram, por unanimidade, **aprovar** a gestão da Entidade, bem como deliberaram parecer favorável às Demonstrações Contábeis e Financeiras consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Dando sequência a reunião, **ITEM (B) Resultados da Avaliação Atuarial do exercício findo em 31/12/2019**, foram apresentados pelo atuário da Mercer Human Resource Consulting Ltda os resultados da Avaliação Atuarial do exercício encerrado em 31/12/2019, contendo os resultados estatísticos de população dos planos de Aposentadoria e de Benefícios, a saber: quadro estatístico de população posicionados em 31/07/19, principais hipóteses atuariais vigentes em 2018 e proposta para 2019, Estudo Técnico de Aderência e Adequação da Taxa de Juros conforme IN23, composição do patrimônio dos Fundos BD e CD e custeio para patrocinadoras vigente em 2019 e

impacto para o exercício de 2020, conforme premissas adotadas no estudo; após ampla discussão, os membros do Conselho decidiram por unanimidade, **aprovar** as recomendações da Diretoria Executiva, a saber: **PLANO DE APOSENTADORIA: Parcela de Benefício Definido e Benefícios de Risco** do Plano, considerando o resultado do estudo técnico IN23, com base na *duration* do Plano de 15 anos e taxa de juros prevista na legislação entre 4,10% e 6,26%, limitado ao resultado do estudo de 5,43%, **manutenção** da taxa de juros vigente no exercício anterior, de **5,34% a.a.** para efetivação da Avaliação Atuarial de 2019 (meta IPCA+5,34%); comprovou a aderência das demais hipóteses apresentadas, a saber: Crescimento salarial anual de 3,0% acima da inflação, Tábua Biométrica adotada (AT-2000), Rotatividade de 6,5% a.a. até 10 (dez) salários mínimos e 5,0% a.a. acima de 10 (dez) salários mínimos e Entrada em aposentadoria de 20% aos 55 anos, 6% entre 56 e 61 anos e 100% aos 62 anos; como resultado deste estudo, o valor presente dos benefícios, considerando o Crédito Especial aplicável à massa de elegíveis e desde que optantes pela forma de renda vitalícia é de R\$ 581.916 milhões, frente a um ativo líquido de R\$ 635.766 milhões, resultando em uma proposta de custeio mensal de **4,28%** sobre a folha de salários mensal das Patrocinadoras, que representa uma estimativa consolidada de **R\$ 6.651** milhões para o ano de 2020. Na **Parcela de Contribuição Definida** do Plano a proposta de custeio para contrapartida de 100% sobre as contribuições dos participantes foi de **6,10%** sobre a folha de salários mensal das Patrocinadoras, que representa uma estimativa consolidada de **R\$ 9.486** milhões para o ano de 2020; considerando que a Entidade pode optar pela utilização do Fundo Previdencial de Reversão de Saldo, apurado em **R\$ 7.807** milhões para fazer frente a esta obrigação, **utilização de 50% do Fundo Previdencial e captação junto as patrocinadoras da diferença necessária para compor** o montante necessário para custeio da Parcela de Benefício Definido e Benefício de Risco do plano (montante total de R\$ 6.651 milhões); para a **parcela de Contribuição Definida do Plano**, **manutenção** do custeio integral da obrigação sobre a folha de salários das patrocinadoras para o exercício de 2020. **PLANO DE BENEFÍCIOS: Parcela de Benefício Mínimo e Benefícios de Risco** do Plano, considerando o resultado do estudo técnico IN23, com base na *duration* do Plano de 21 anos e taxa de juros prevista na legislação entre 4,11% e 6,27%, limitado ao resultado do estudo de 4,21%, **alteração** da taxa de juros de 4,92% a.a para o limite permitido no estudo, de **4,11% a.a.** para efetivação da Avaliação Atuarial de 2019 (meta IPCA+4,11%); comprovou a aderência das demais hipóteses apresentadas, a saber: Crescimento salarial anual de 3,0% acima da inflação, Tábua Biométrica adotada (AT-2000), Rotatividade de 0,60 / (tempo de serviço +1) e Entrada em aposentadoria de 10% aos 55 anos, 3% entre 56 e 59 anos e 100% aos 60 anos; como resultado deste estudo, o valor presente dos compromissos de Benefício Mínimo é de R\$ 13.816 milhões, resultando em proposta de custeio para o ano de 2020 de **R\$ 1.348 milhões**, que representa **0,36%** sobre a folha de salários mensal das patrocinadoras; na **parcela de Contribuição Definida do Plano** a proposta de custeio para contrapartida de 150% sobre as

contribuições dos participantes foi de **4,46%** sobre a folha de salários mensal das Patrocinadoras, que representa uma estimativa consolidada de R\$ 16.681 milhões para o ano de 2020; considerando que a Entidade pode optar pela utilização do Fundo Previdencial de Reversão de Saldo, apurado em R\$ 3.378 milhões para fazer frente a esta obrigação, **utilização do saldo do Fundo Previdencial para cobertura integral da parcela de Benefício Mínimo e Benefícios de Risco do Plano** (montante total de R\$ 1.348 milhões), não havendo portanto necessidade captação de recursos junto as patrocinadoras para **cobertura da obrigação apurada para o exercício de 2020**; para a parcela de Contribuição Definida do Plano, **manutenção** do custeio integral da obrigação sobre a folha de salários das patrocinadoras para o exercício de 2020. Dando sequência a reunião, **ITEM (C) Execução Orçamentária 2019 e Proposta de Custeio Administrativo (PGA) para 2020**, o sr. Presidente apresentou detalhamento das despesas administrativas da Entidade, já aprovadas pela Diretoria Executiva, a saber: comparativo entre o Realizado e o Orçado, posicionados até 31 de outubro de 2019 e projetados até o final do exercício em 31 de dezembro de 2019, resultando em variação de **1,76%**, encerrando o exercício em R\$ 3.692 milhões frente ao orçamento aprovado para 2019 de R\$ 3.628; para o **exercício de 2020** a proposta orçamentária de **R\$ 3.890 milhões** foi elaborada com base nas estimativas de crescimento salarial (IPCA previsto) e reajustes de contratos com serviços terceirizados (INPC previsto), **resultando em acréscimo de 5,4%** sobre o orçamento do ano anterior, esclarecendo ainda que o custo administrativo da entidade representa 0,29% de seu patrimônio de R\$ 1,3 bilhões, podendo ser utilizado o recurso já integralizado pelas patrocinadoras constantes no Fundo Administrativo da Entidade, estimado em R\$ 707 mil, além dos recursos de participantes autopatrocinados e diferidos, obtidos através da manutenção da atual cobrança da taxa de administração de 1,00% (hum por cento) ao ano, apurados sobre o patrimônio total dos participantes e do retorno financeiro dos investimentos, para fazer frente as despesas orçadas; após um amplo debate os membros do Conselho **aprovaram** à Execução Orçamentaria de 2019 e Proposta de Custeio Administrativo para 2020, bem como a manutenção da cobrança da taxa de administração de 1,0% aa sobre a reserva total, aplicada aos participantes Autopatrocinados e Diferidos, bem **como deram parecer favorável** a utilização dos recursos já integralizados pelas patrocinadoras constantes do Fundo Administrativo (aprox.. R\$ 707 mil), bem como os recursos obtidos pela aplicação da Taxa de Administração junto aos Autopatrocinados e Diferidos (R\$ 1.800 milhões) e retorno dos investimentos auferidos pelas aplicações do Fundo Administrativo; eventual diferença apurada entre a utilização desta reserva e os custos administrativos aprovados para o exercício de 2020 deverão ser custeados pelo retorno dos investimentos. Dando continuidade a reunião, **ITEM (D) Apresentação dos Resultados dos Investimentos da Entidade**, o consultor da Aditus apresentou os resultados consolidados dos investimentos da CargillPrev, segregados por tipos de alocação e segmentos, bem como a evolução dos mandatos aplicados ao Plano CD; após ampla análise os membros do Conselho

**aprovaram**, por unanimidade, a gestão dos investimentos da CargillPrev. Dando continuidade a reunião, **ITEM (E) Parecer dos Auditores Independentes para o exercício findo em 31/12/2019** foram apresentados pelos auditores independentes da KPMG as análises efetuadas nos documentos fornecidos pela Entidade, bem como todos os testes de consistência e recálculo das reservas dos ativos e obrigações atuais e futuras, obtidos através da base atuarial de participantes ativos e assistidos em gozo de benefício ; por fim o sócio da KPMG reportou que não foram identificadas quaisquer diferenças materiais ou objeto de reporte e que portanto o Parecer dos Auditores foi emitido **sem ressalvas**. Finalmente, em continuidade a reunião, **ITEM (E) Outros assuntos de interesse desse Conselho**, o Sr. Presidente, concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 19 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Ricardo Batistela**  
Presidente do Conselho Fiscal  
Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
**Edna Shizue Shinkawa**  
Secretária da Mesa

CONSELHEIRAS

\_\_\_\_\_  
**Debora Lucia Sambrana**

\_\_\_\_\_  
**Gabriela de Mattos**

DIRETOR

\_\_\_\_\_  
**Alexandre Muniz da Silva**